



Câmara Municipal de
PALMITAL

ADENDO

(Recomendação Nº 03/215 - Promotoria de Justiça da Comarca de Palmital-Pr.)

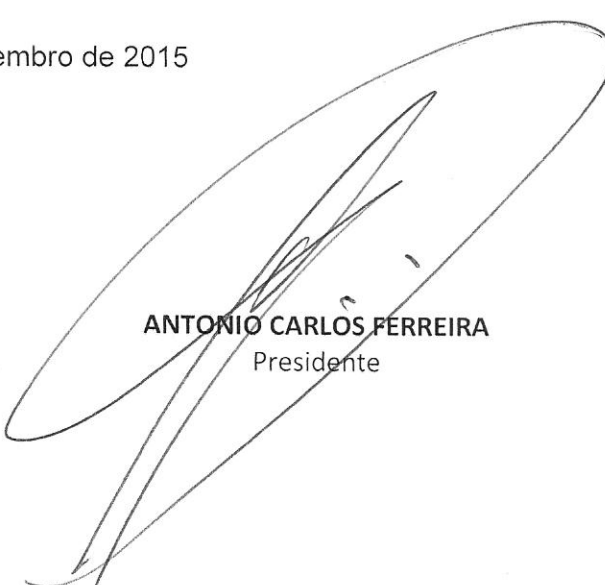
O Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmital, Antonio Carlos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na recomendação N.º 03/2015 da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmital-Pr, resolve:

REVOGAR

A norma contida no item 14.6 do Edital do Concurso Público 01/2015, reabrindo prazo para recurso da prova prático profissional do cargo de Procurador, **SENDO REFERIDO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** do presente.

Insta esclarecer que aqueles candidatos que já apresentaram Recurso terão sua insurgência apreciada igualmente, não sendo necessária a apresentação de novo Recurso.

Palmital, 15 de setembro de 2015



ANTONIO CARLOS FERREIRA
Presidente